



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001743-32.2023.5.02.0037**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/11/2023

Valor da causa: R\$ 200.779,52

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO CARMO SILVA

ADVOGADO: JARINA SILVA CUNEGUNDES DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO DA CONCEICAO

RECLAMADO: PADARIA MARENGO EIRELI

ADVOGADO: EMERSON BAZILIO PEDREIRA

ADVOGADO: VIVIAN SA ROQUE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO

37ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO/SP

Processo nº 1001743-32.2023.5.02.0037

Mandado ID. 4696596

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 à Rua/Avenida

R. SERPA DE BRAGANÇA, 1684 - VILA GOMES CARDIM - SÃO PAULO/SP, eu,

Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de

MONICA DO CARMO SILVA, exequente, contra

PADARIA MARENGO EIRELI, executado(a), para

pagamento da importância de R\$ 27.000,00, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi

à penhora, avaliação e remoção do(s) bem/bens abaixo discriminado(s), removendo-o(s) e entregando-

o(s), em seguida, ao Depositário Judicial da Justiça do Trabalho da Segunda Região, conforme abaixo

transcrito:

Marca/modelo: T / LIFAN FOLSON PU L32 Ano (fab./mod.): 2014/2014 Cor: BRANCA

Placas: FOH 3210 Renavam: 1028571728 Chassi: 9V4LA1E41E010044

Quilometragem: - Estado geral do veículo: VEÍCULO EM MAU ESTADO DE

CONSERVAÇÃO, COM RISCOS E DESCASCADOS/PONTOS DE FERROEM NA PIN-

TURA EM GERAL; PARÓIS TRASEIROS TRINCADOS E O DO LADO DIREITO COM

UM PONTO QUEBRADO; SEM FORRAÇÃO DO PISO; RODAS RALADAS; PNEU DO

LADO DO MOTORISTA (DIANTEIRO) MURCHO; PNEUS EM AVANÇADO ESTADO

DE USO; MACANETAS INTERNAS P/ABERTURA DA PORTA ESTÃO QUEBRADAS;

VEÍCULO POSSUI BAÚ "GRUCHO" nº 1364 - DATA 08/2014 - MODELO 2730 X

1570 X 1800 (DADOS CONSTANTES NA PLACA INSTALADA NA LATERAL DO BAÚ), VEÍ-

CULO POSSUI ADESIVOS COM NOME DA EXECUTADA; PAINEL POSSUI RÁDIO E ESTÁ

SEM A TAMPA DO PORTA-LUVAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA; QUILOMETRAGEM NÃO

AFERIDA E MOTOR NÃO TESTADO, VEZ QUE SEM BATERIA. BANCOS DO MOTORISTA

E CORONA ESTÃO SOLTOS. VEÍCULO AVALIADO EM R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO

MIL REAIS). NADA MAIS.

E, para constar, lavrei o presente.

SANDRA HELENA MACARIO ROSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora e remoção referida no auto supra e de que tem o prazo de 05(cinco)dias, a contar desta data para apresentação de embargos tendo recebido/recusado a contra fé.

São Paulo, 12 / 03 / 2025

Executado

SANDRA HELENA MACARIO ROSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

RAQUEL OLIVIERE

R.G. 19.856.659-1 SSP/SP

Coordenadora de RH
da executada

AUTO DE DEPÓSITO

Neste ato, em cumprimento ao mandado (ID) nº 469 659 b procedi à entrega do(s) bem(ns) removido(s) ao Depositário Judicial Autorizado - Leiloeiro Oficial Sr. VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, R.G.: 295011683, CPF: 318.687.488-20 com depósito na Rua/Avenida Rua das Oiticicas, 473 - Parque Jabaquara - S. Paulo/SP. Cep. 04346-030, que se encontra descrito no anverso.

Depositário Judicial

SANDRA HELENA MACARIO ROSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

P/P. GUSTAVO ILARIO DE FREITAS

R.G. 44.175.620-7 SSP/SP

Obs: O(s) bem(ns) foi(ram) transportado(s) pelo veículo de placas BXE 6F32 (Guinchô c/ Plataforma)

Motorista: THIAGO AUGUSTO MOURA DA SILVA RG: 48.110.161 SSP/SP

THIAGO MOURA

Assinatura

